



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/12/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 287/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Setor competente, seja providenciado **faixa de pedestre elevada com sinalização Escolar, na Rua Amaury de Medeiros, Bairro Centro, em frente a Escola Pequeno Príncipe, neste Município.**

Justificativa: devido ao fluxo de veículos automotores e demais comércios na rua citada e quase que impossível os pedestres atravessar de um lado para outro em segurança, principalmente alunos que frequentam a escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

✓